



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

MENSAGEM Nº 055/2022 CMMT

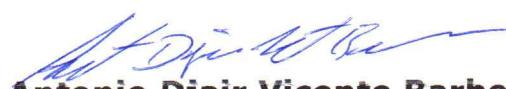
EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES E VEREADORAS,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a alteração da rua 5 no Conjunto Padre Inácio nesta cidade para o nome de rua: Amaury Leitão Melo.

Nasceu em 02 de março de 1953, brasileiro, casado, ex-vereador e natural de Monsenhor Tabosa, o mesmo residiu na rua 5, casa nº 18 no Conjunto Padre Inácio. Filho de Honório Teixeira Melo e Maria José Leitão Melo. Casou-se com a Sra. Marina Martins Melo, juntos tiveram 6 (seis) filhos.

Durante sua vida destacou as amizades e generosidade, as quais marcaram sua vida terrena. Sempre procurando ajudar os mais necessitados. A frente da Câmara não foi diferente, continuou desempenhando seu papel para o bem do povo. Homem simples e honesto foi vereador no período de 1983 a 1987. Foi reconhecido com a Comenda "Vida Parlamentar" em 2009.

Veio a falecer em 30 de janeiro de 2020.


Antonio Djair Vicente Barbosa
Vereador
Camara Municipal - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO

Em 15/09/2022

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 10412022
DATA 18/08/22 AS 10:04
SERVIDOR: Tommas Lemos
ASSINATURA: (P)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PROJETO DE LEI N. 055/2022

"Altera o nome de rua que especifica e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE APROVA:

Art. 1º - Altera o nome da Rua 5 no Conjunto Padre Inácio, e passa denominar Rua Amaury Leitão Melo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA,
ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.


Antonio Djair Vicente Barbosa
Vereador
Câmara Municipal - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI N° 055/2022 DO PODER LEGISLATIVO

"Altera o nome de rua que especifica e dá outras providencias."

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 15 de setembro de 2022.

Handwritten signature of Valdemar Santos dos Reis.

Valdemar Santos dos Reis

Presidente

Vicente Sampaio Filho

Relator

Handwritten signature of Antonia Claudino Silva Gomes.

Antonia Claudino Silva Gomes

Membro